



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28.390 — CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 06/90.

O Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula no uso de suas atribuições que lhes são conferidas promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais, do exercício de 1987, de Prefeito Municipal de Porciúncula, Senhor Antonio da Graça de Almeida Monteiro, submetidas a apreciação deste Legislativo.
- Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula, em 10 de dezembro de 1990


Edison Antonio Ferreira

- Presidente -